DECRETO Nº 5.559, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano do Município - CONDURB, e dá outras providências.

AIRTON LUIZ ARTUS, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo artigo 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei nº 1.014, de 01 de julho de 1981, alterada pela Lei nº 5.151, de 06 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes para compor o CONDURB – Conselho de Desenvolvimento Urbano do Município:

I- Representantes do Sindicato da Construção Civil e Mobiliário:
Titular: José Odécio Borges
Suplente: Jandir da Silva

II- Representantes da Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Venâncio Aires - CACIVA:
Titular: Mathias Simon
Suplente: Ronaldo Basso

III- Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Venâncio Aires – ASSEAVA, pelo CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo:
Titular: Arq. Alexandre Bock
Suplente: Ricardo H. dos Santos

IV- Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Venâncio Aires – ASSEAVA, pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia:
Titular: Eng. Civil José Eleir de Macedo
Suplente: Dionisio Genaro de Almeida

V- Representantes da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil (Venâncio Aires):
Titular: Armim Claudionor Siebeneichler
Suplente: Mauro Kapler

Suplente
VI- Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP:
Titular: Gerson Cardoso de Campos
Suplente: José Agnes

VII- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:
Titular: Telmo Kist
Suplente: Sandra Sperb

VIII- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Grabriela dos Santos Graef
Suplente: Giovane Alberto Nervo

IX- Representantes da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN:
Titular: Paulo Gilberto Weschenfelder
Suplente: Nori Menzel

X- Representantes da COMUDE - Conselho Municipal de Desenvolvimento:
Titular: Jalila Sthal Bohm
Suplente: Nelson Colombeli

XI- Representantes da Associação dos Micro e Pequenos Empresários de Venâncio Aires – ASPEVA:
Titular: Vaneti Cristina Brenner Seitenfus
Suplente: Cristiane Beatriz Mueller

XII- Representantes da União das Associações de Moradores de Venâncio Aires – UAMVA:
Titular: Vera Tupel
Suplente: Maristela Cetolim

Art. 2° O Conselho nomeado por este Decreto, exercerá seu mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data, sendo vedada a recondução de seus membros no período subseqüente.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 12 de agosto de 2014.

AIRTON LUIZ ARTUS
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos
11/08 a 12/09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Leandro Pitsch
Secretário de Administração